RESOLUÇÃO Nº. 67 DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 24/2014 da Câmara Ensino de Graduação RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar os Projetos de Ensino de Graduação sem ônus, conforme segue:

TITULO	**COORDENADOR**	**UNIDADE ACADEMICA**	**DATA DE INICIO E TÉRMINO**
Tópicos Avançados de Direito Civil	Taciana Mara Correa Maia	FADIR	03/04/14 a 26/06/14
Tópicos Avançados de Direito Tributário	Taciana Mara Correa Maia	FADIR	04/04/14 a 27/06/14

Damião Duque de Farias